

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Residências Califórnia.

DATA: 15 de Novembro de 1995

HORÁRIO: 16:35 horas

LOCAL: Residência do lote 57 do Condomínio.

PRESIDENTE: UBIRAJARA FERREIRA RAMOS

SECRETÁRIO: Edivaldo Dantas

Aberta a Assembleia Geral Ordinária pelo Presidente escolhido entre os presentes e de acordo com o Edital de Convocação, datado de 31 de outubro do corrente, primeiramente este Secretário solicitou que quem fosse detentor de procurações de condôminos que as apresentassem à mesa para conferência.

Foram apresentadas 10 procurações específicas, as quais estão anexas à essa Ata.

Após análise pela mesa que preside os trabalhos foram todas aprovadas.

Ao se apresentado o primeiro item da pauta, o Presidente do Conselho Consultivo - Sr. Edivaldo Dantas - solicitou a palavra para apresentar os motivos da não apresentação do parecer do Conselho Consultivo.

Apresentadas as razões da não emissão e não divulgação do citado Parecer, solicitou o mesmo ao Presidente da Assembleia que fosse colocada em votação a seguinte proposição:

" O ACO terá seus trabalhos interrompidos até o dia 15 de novembro próximo às 16:30 horas que seria o prazo suficiente para a elaboração e divulgação do Parecer do Conselho Fiscal, digo Consultivo "

Colocada em votação foi a proposição aceita pela unanimidade dos presentes os quais constam

88
2.º OFÍCIO DE TÍTULOS E REGISTRO
MIGUELMEIA 203134
CÓPIA EQUIVADA EM

do livro de presença.
Interrompidos os trabalhos às 17:30 horas,
a ACO permanece instalada até o dia 25 de
novembro quando voltará a se reunir os
seus membros às 16:30 horas.

As 16:30 horas do dia 25 de novembro os
trabalhos foram reiniciados com a apresenta-
ção do parecer do Conselho Consultivo.

O Sr. Presidente consultou a ACO se era
necessário algum esclarecimento.

Foram solicitados que digo foi solicitado que
constasse na Ata os saldos existentes para maior
transparência dos balanços apresentados e inda-
gado pelo saldo existente no Fundo de Reserva.

O Presidente do Conselho Consultivo informou
que o saldo da conta manutenção é de R\$ 14.853,21
(onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta
e um) centavos) e o saldo da conta Taxa Extra
para Regularização é de R\$ 10.576,60 (dez mil
quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Sobre a existência do Fundo de Reserva de que
trata o art 148 da Convenção, o Presidente do Conse-
lho Consultivo informou que o mesmo não foi for-
malmente instituído nem pelas administrações
anteriores e nem pela que encerra seu mandato.

A alternativa sempre foi de atender despesas
de emergência com a votação de taxas extras.

Colocada em votação a prestação de contas do
exercício, as mesmas foram aprovadas por unâni-
midade.

Colocada em votação a aprovação do orçamento
para o próximo ano, o mesmo foi aprovado até
porque é estimativo.

Colocada em votação o reajuste da taxa

de condomínio, o Sr Edinaldo Dantas - lote 80 sugeriu que como a conta da taxa de manutenção tem um saldo positivo de R\$ 11.853,41 não seria oportuno ~~o~~ aumentar a taxa de condomínio no momento.

A ACO decidiu que não se aumentaria a taxa de condomínio, deixando-se para a posterioridade de reajuste a partir de Março de 1996. A presente decisão foi unânime. Digo, deixou de ser unânime pois a Sra Síndica votou contra.

A mesa da ACO explicou como seria realizada a eleição do Síndico e do Sub-síndico, pois a mesma seria por votação secreta e nomeou uma comissão de escrutinadores, composta dos senhores Iran Maia Junior - lote 64 e Agnor V. de Oliveira - lote 124.

Encerrada a votação, foi feita uma segunda e última chamada quando se constatou a falta dos seguintes representantes do lotes abaixo listados, que deixaram de colocar seus votos na urna:

- lote 28 - Marlene Moura Newton
- lote 37 - Edmé Maria de Oliveira Senicato
- lote 01 - votou por procuração
- lote 82 - Thereza Cristina L. Menezes
- lote 38 - Nilton Alves Froes
- lote 54 - Dinah Medeiros S. das Neves

A Comissão Escrutinadora constatou que existiam de acordo com o livro de Presenças e os votos existentes 42 votos válidos que foram assim distribuídos:

Chapa 1 - Lindalva Moreira P. Ferreira	32 votos
Chapa 2 - Gilvan dos Santos	10 votos
TOTAL	42 votos

Encerrada a apuração e como não foi colocada

2.º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MORONIA ARQUIVADA
203134

do nenhum recurso, o Presidente da ACO proclama a eleição da Sra Lindalva Moreira P. Ferreira como relecta para a administração do Condomínio no biênio 96/97 declarando-a empossada, juntamente com o Sub-Síndico Fernando Teixeira Martins.

Foram eleitos para o Conselho Consultivo as seguintes pessoas por achamadas:

- Heber Torres Barbeiro - lote 03/04
- Iolanda Dato Melho - lote 14
- Neuza Maria Almeida - lote 27
- José Guilherme da Silva - lote 30
- Luiz Otávio da Justa Neves - lote 33
- Márcio Cruz de Souza - lote 57

Ao ser apresentado o último item da pauta, a ACO decidiu por unanimidade que não seria o caso de se colocar em votação a autorização para que a Síndica pudesse representar o Condomínio junto aos órgãos do Governo sobre assuntos da regularização, uma vez que faz parte das obrigações conforme consta da letra "b" do artigo 24 da Convenção.

Como a pauta dos trabalhos estava finda e nada mais foi colocado, os trabalhos da ACO foram encerrados às 18:00 horas desta data, na qual lavramos a presente ata.

Brasília, 05 de novembro de 1995

~~1 atas~~
EDINAURO DANTAS SECRETÁRIO
UBIRAJARA FERREIRA RAMOS PRESIDENTE

Em tempo: Foram apresentadas mais 5 procurações que foram conferidas e aprovadas pela mesa e estão anexadas a esta ata.

28 NOV 1995
203134